

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE O “DIA DO JIPEIRO
VOLUNTÁRIO” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Cuiabá, o “**DIA DO JIPEIRO VOLUNTÁRIO**”, a ser comemorado, anualmente, no dia **04 DE ABRIL**.

§ 1º O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

§ 2º Na impossibilidade de ser comemorada na data prevista no "caput", a efeméride será comemorada na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º Para a comemoração do “**DIA DO JIPEIRO VOLUNTÁRIO**” serão envidados esforços para a realização de um desfile e exposição de jipes e de outros alusivos ao antigomobilismo, podendo ser realizadas atividades esportivas, ecológicas e comunitárias, visando promover a cidadania, a solidariedade e a integração da população cuiabana e fomentar o turismo.

Art. 3º A sociedade civil, através das entidades que congreguem os proprietários e aficionados do jipe, bem como aquelas ligadas ao automobilismo e antigomobilismo, poderá constituir uma comissão organizadora do evento que se encarregará de comunicar ao Poder Público, no mês que antecede à realização do evento, o rol de medidas que poderiam ser adotadas pelo Executivo para incentivar e incrementar a realização do evento.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 14 de abril de 2022.

Vereador ROBERTINHO FERNANDES

PARTIDO VERDE - PV

JUSTIFICATIVA



O Dia Mundial do Jipe ou também Dia Nacional do Jipeiro foi escolhido como 4 de abril, pois faz referência ao tipo de tração comum em veículos dessa categoria, a 4x4.

A palavra jipe é uma adaptação para a língua portuguesa do termo jeep que tem origem no inglês, e é o nome da empresa que criou o segmento desses veículos no mundo. O veículo Jipe foi construído para atuar em guerras, sendo que nos anos 30 tinha-se a necessidade da construção de um veículo leve, que tivesse a capacidade de enfrentar obstáculos e terrenos difíceis para um veículo comum, podendo carregar pessoas e cargas, assim foi criado o conceito de carro off road, até hoje esse modelo de veículo é utilizado por exércitos do mundo todo, como também em operações de salvamento e situações onde é necessário o deslocamento em área de difícil acesso.

Aqui em nossa Capital, a entidade **Jeep clube Cuiabá amigos do Jeep** e vinculada como núcleo de proteção e defesa civil em âmbito estadual, além de realizar ações próprias de filantropia e auxílio em emergências, também apoia a defesa civil, como o braço de pronto emprego para ações em locais de difícil acesso, principalmente Pantanal e baixada cuiabana. Participou ativamente do trabalho voluntário na seca de 2020, a pior seca que o Pantanal já passou, disponibilizando viaturas, material humano, rádios e ferramentas no auxílio ao combate a incêndio e transporte de água no Pantanal e baixada cuiabana. Os jipeiros participantes além de experiência em direção off road, tem curso de primeiros socorros, combate a incêndio, entre outros.

Realizou nós anos de 2017, 2018 e 2019 o encontro do “**DIA DO JIPEIRO VOLUNTÁRIO**”, trazendo jipeiros de várias partes do estado e do Brasil, fomentando a rede hoteleira e o comércio local. Recebendo mais de 2000 pessoas em cada ano de evento, sempre realizado com recurso próprios.

Nas ações de assistência social, todos os anos na expedição Pantanal são entregues toneladas de alimentos, arrecadados entre os próprios participantes. No ano de 2019, realizamos a entrega de 180 cestas básicas na localidade de São Pedro de Joselândia, além de um sistema de filtragem de água completo para a escola da vila, uma impressora multifuncional colorida, brinquedos e lanches para todas as crianças que participaram e 12 bicicletas para as crianças da escola. Além de que convidamos um grupo de atores voluntários que para participar, que pediram em contrapartida uma dose de um medicamento que custa cerca de 10.000 reais e aumenta em 80% a chance de cura da leucemia em crianças.

Esta proposta tem por objetivo, incentivar a divulgação das ações solidárias deste segmento. Objetivando na busca da maior participação da comunidade em geral nas ações que são implementadas para a população com dificuldades.

Objetivando homenagear esse segmento tão importante, cujo crescimento dos participantes é confirmado pelo IBGE, à aprovação deste projeto será um reconhecimento merecido para um segmento de nossa sociedade que contribui socialmente e economicamente para o nosso município.

Dessa forma, em face do caráter social de que se reveste a presente proposta e que tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste **Projeto de Lei**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2022

Robertinho Fernandes (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

